

## **AVISO**

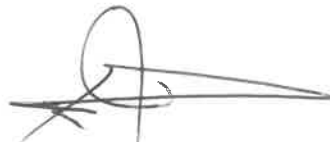
### **Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua – Prorrogação e Suspensão do Prazo**

Mário Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos, prorrogar o prazo de revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua por um período de dois anos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), e deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária de 12 de março de 2021, com efeitos retroativos, suspender o procedimento nos períodos de 12/11/2015 a 4/10/2016, de 9/05/2018 a 6/08/2018, de 15/11/2018 a 26/02/2019, de 25/07/2019 a 22/08/2019, de 22/10/2019 a 16/01/2020, de 9/03/2020 e 3/06/2020 e de 4/06/2020 a 12/06/2020, num total de 734 dias, como medida provisória, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º, conjugado com o artigo 38.º, do Código do Procedimento Administrativo.

O processo encontra-se disponível para consulta na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, nas horas normais de expediente.

Tábua, 12 de março de 2021

O Presidente da Câmara,



Mário Almeida Loureiro